

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1520
Seis meses	860
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1520
Numero avulso	503

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	504
Repetições	502
Imposto do sello	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicadas não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

A DISSOLUÇÃO

Vae accessa a polemica levantada entre os politicos, e mais particularmente entre os evolucionistas que d'ella fazem questão principal, e os democraticos de quem ella depende e que parecem pouco dispostos a concedel-a, sobre a faculdade de dissolução do Parlamento, a outorgar ao chefe do Estado, unica fórmula, a nosso vêr, de se regularisarem situações anormaes, como a que ainda ha pouco se deu, com manifesto desprestigio do regimen, quando da queda do ultimo ministerio democratico.

Effectivamente, se não fôra a abnegação e patriotismo do sr. dr. Antonio José d'Almeida, que se prestou a collaborar com os democraticos, a situação politica do paiz ter-se-hia encontrado em situação quasi insolúvel, reconhecido como estava que os democraticos eram impotentes para governar isoladamente, que os unionistas se abstinham de governar com elles, e que nem mesmo até estes dois partidos reunidos, tinham maioria parlamentar que lhe permittisse formar governo.

A verdade porém é que gestos de tal desinteresse partidario não podem repetir-se muitas vezes, e o illustre chefe do partido evolucionista ha de ter reconhecido, talvez um pouco tarde, é certo, que os seus novos alliados, aquelles que a sua abnegação foi salvar d'uma falencia estrondosa, correspondem d'uma fórmula bem diferente aos seus sentimentos de portuguez e de patriota.

Ora, esta attitude do partido democratico é tanto mais extranhavel, quanto é certo elle precisar ainda do apoio moral e politico do prestigioso chefe do governo, e nada ter, por outro lado, a receiar da concessão da reclamada faculdade, tendo como tem na presidencia da Republica, um candidato seu, cujas ideias democraticas e correção de procedimento os põe ao abrigo de qualquer violencia.

Mas nem assim deixam de manifestar a sua intransigencia, collocando o sr. dr. Antonio José d'Almeida na dura necessidade de abandonar o governo ou deixar a descoberto o grosso dos seus partidarios, n'uma preten-

são como esta, que merece a approvação do paiz inteiro, e de que elles muito justamente fazem questão decisiva.

Já na celebre questão das auctoridades administrativas o paiz assistiu assombrado a esse egoismo unico de se conservarem nos seus logares politicos todas as auctoridades d'um ministerio retintamente democratico depois de formado o actual ministerio em que os evolucionistas, além da presidencia, occupam quatro pastas!

Este facto, que é unico nos annos da politica portugueza, evidenciando com notavel clareza os propositos absorventes do partido democratico, provocou fundos descontentamentos no partido evolucionista, alguns dos quaes, latentes, muito se podem aggravar com a solução desfavoravel da justissima pretensão de que nos vimos occupando.

Inteiramente desligados de partidatismo politico, analysamos sem paixão nem parcialidade a questão que se discute, não podendo deixar de concluir que toda a razão assiste aos evolucionistas, embora seja nossa opinião que elles nada veem a conseguir dos seus actuaes alliados.

Absolutamente absorventes e egoistas, elles que á sombra de um movimento revolucionario de que colheram todos os louros, conseguiram arranjar quantos deputados quizeram, fizeram-se senhores exclusivos do poder dividindo entre si as respectivas prebendas e só se socorrendo dos outros, e ainda assim para não arcar sómente com as responsabilidades, quando de todo a sua situação se torna insustentavel.

N'esta hora pungente de crudelissimas incertezas, grande magua ha de ser certamente a do sr. dr. Antonio José d'Almeida ao ter que verificar esta singular attitude dos seus companheiros do governo, que tanto destoa, é certo, da isenção do seu patriotismo.

Os factos, porém, não deixam logar para duvidas, e, em face d'ellas, sua ex.ª tem de convencer-se que pescam em aguas bem diferentes aquelles que procuram adormecer o com a celebre cantata da União Sagrada para uso... dos outros.

FACTOS E OCCORRENCIAS

O milho da Camara

Está á venda na administração d'este concelho, o milho que a digna Camara requisitou para o consumo publico, que é de primeira qualidade e se está vendendo ao preço de 1 escudo por alqueire, preço certamente inferior ainda, áquelle por que a Camara aqui o collocou.

Contra o que para ahi se tem espalhado com fins meramente politicos, que deviam excluir-se de assumptos tão graves, não foi o sr. administrador do concelho, mas sim a digna Camara que requisitou e pagou o milho, é por conta d'ella que elle se está vendendo e ha de ser ella que terá de requisitar nova remessa se este não chegar até á nova colheita.

Commissão venatoria

Deve ter logar nos Paços d'este concelho e no dia 31 do corrente mez, a eleição da commissão venatoria d'este concelho, que ha dias não poude ser levada a effecto por falta de comparencia de eleitores.

Como se sabe só os caçadores são eleitores n'este caso, e como é a elles que mais directamente o assumpto interessa, licito é esperar que elles não voltem a brilhar com a sua ausencia, como ha dias se deu.

Trigo

Por telegramma recebido pelo sr. presidente da Commissão Executiva d'este concelho teve a Camara conhecimento de que o ex.º Ministro do Trabalho, só fornece trigo ás camaras municipais e para estas fornecerem directamente aos consumidores.

N'estes termos vae a digna Camara convocar por editaes, os interessados, a virem declarar na secretaria da Camara os trigos que desejam para, em face d'essas declarações, fazer as requisições respectivas.

Um crime repugnante

Foi dada queixa em juizo contra Antonio Antunes Coelho, de Aldeia Cimeira das Bairradas, a quem attribuem o repugnante crime de tentar desflorar uma creancinha de 9 annos, Maria da Conceição, filha de Manuel Coelho e

Anna da Conceição, do mesmo logar.

O facto teve logar no dia 18 do corrente attrahindo, segundo dizem, o arguido, a menor a sua casa onde cevou n'ella os seus instinctos bestiaes, pondo-se em fuga logo que viu em alvoroço a familia da victima.

Consta-nos que a desfloração não chegou a consumir-se havendo contudo fundados receios de que tenha havido transmissão de doença suspeita.

A Justiça procede e todo o rigor será pouco para tamanho crime.

Dynamite no Zezere

Segundo nos informam tem sido quasi constantes as explosões de dynamite no rio Zezere, destinadas á pesca.

Com este criminoso processo de pescar destroem os que o praticam milhares e milhares de peixinhos, acabando em pouco tempo com essa fartura de peixe que n'aquelle rio abunda, e que constituia uma verdadeiro riqueza para esta região.

Urge, pois, que as estações officiaes tomem as providencias que o caso requer e que nos respectivos tribunales se castiguem rigorosamente os auctores de tal barbarismo.

Recenseamento dos não recenseados

Foi já organizado pela respectiva commissão o recenseamento dos cidadãos d'este concelho com mais de 20 annos e menos de 45, que por qualquer motivo não foram recenseados nos prazos devidos.

As copias d'esses recenseamentos vão ser affixadas nos logares publicos do costume até ao dia 15 de agosto proximo e durante esse periodo estará o mesmo recenseamento patente na secretaria da Camara, onde os interessados poderão consultalo das 9 ás 15 horas.

Centeio

Foi prorogado até ao dia 30 do proximo mez d'agosto o praso para a entrega aos regedores das respectivas freguezias ou ao administrador do seu concelho, das declarações de produção e existencia de Centeio, de que trata o decreto n.º 2:489 a que ha dias alludimos.

Prevenimos os interessados de que devem cumprir as suas disposições, pois são punidas com penas graves respectivas faltas.

tão nobremente soube cumprir o seu dever de republicano.

Circunstancias varias teem tornado possivel até agora a vil mistificação aqui levada a effeito, a *mentira democratica* de Figueiró dos Vinhos, que só tem servido para incompatibilisar todos os republicanos sinceros com um partido que necessita, por sua propria honra e até por seu interesse, de escorraçar esta corja que ahi o tem vindo a enxovalhar.

O movimento de repulsa e de indignação iniciou-se e a expiação não vem longe.

Leiam os nossos leitores esta local de *O Intrepido, semanario e orgão dos trabalhadores*, que na Covilhã se publica e que, com a devida vénia de seguida transcrevemos:

“Dr. Pereira Barata

Tem por ahi circulado uma jornaleca qualquer de Figueiró dos Vinhos, cheia de insultos contra o nosso ex.^{mo} amigo dr. José Pereira Barata, distincto inspector do circulo escolar de Ancião.

Esse jornaleca, dirigida por um illustre desconhecido, importado de Lisboa, tem, segundo nos consta, insultado toda a gente de bem d'aquella região.

Coube agora a vez ao nosso amigo. A jornaleca foi por ahi largamente espalhada. Se os seus dirigentes julgam que possam ser abalados por qualquer escrevinhador da ultima hora. Vimos o libello accusatorio formulado contra o nosso querido amigo. E' um amontoado de infamias, de calumnias, de falsidades.

Descance o sr. jornalista que não consegue os seus fins. Os creditos do dr. Barata estão por demais firmados, para que possam ser abalados por qualquer escrevinhador da ultima hora. Vimos o libello accusatorio formulado contra o nosso querido amigo. E' um amontoado de infamias, de calumnias, de falsidades.

Para se chegar a esta conclusão basta reparar na accusação, que lhe fazem, de se embriagar!! E' assombroso! E não ha um... raio que parta estes calumniadores!

Accusam-no tambem de tentar a fundação d'um centro monarchico! Os escrevinhadores não chegaram a ter a coragem de dizer que o dr. Pereira Barata é um incompetente, um ignorante. Só falta isso. Já agora, pôdem dizel o, pois sabem bem que estão longe de mais, para lhes poder applicar o correctivo devido.

O nosso querido amigo vae ser syndicado. Pela amostra que hoje damos, pôde calcular-se até que ponto são verdadeiras as accusações que lhe são feitas. Estamos absolutamente convencidos de que os resultados da syndicancia hão de ser favoraveis para s. ex.^a.

Pela parte que nos diz respeito, d'aqui saudamos o valente campeão da Liberdade, o desinteressado defensor da causa operaria, o amigo que, em todas as situações, encontramos a nosso lado, prompto para todos os sacrificios.»

E suppunham os despreziveis escribas que antes de 5 d'outubro vomitavam ahi o odio aos republicanos, que impunemente enxovalhariam um homem que consumiu as suas melhores energias na lucta pela Liberdade e pela Republica, na defeza da causa dos Trabalhadores, no serviço da Instrucção!

E' a liquidação que começa. Para honra da Republica assim era necessario. E assim ha de ser.

Annuncio

(1.^a publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.^o officio, e, nos autos de expropriação por utilidade publica, em que são expropriante a Fazenda Nacional e expropriados Manuel Henriques dos Santos, solteiro, da Castanheira de Pera e outros, correm editos de 20 dias a contar da 2.^a e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», para apresentarem quaesquer reclamações, todas as pessoas iecertas que se julguem com direito às indemnisações abaixo indicadas, provenientes das expropriações amigaveis que a Fazenda Nacional, por intermedio da Direcção das Obras Publicas do districto de Leiria, fez com os respectivos interessados, dos predios seguintes:

180 metros quadrados de terreno de souto, entre os perfis 982 e 973 do lanço da Portella da Povoá a Castanheira de Pera, na propriedade pertencente a Manuel Henriques dos Santos, solteiro da Castanheira de Pera, pela quantia de 18\$00.

320 metros quadrados de terreno de pinhal entre os perfis 979 e 971 do referido lanço, na propriedade pertencente a Manuel Henriques e mulher Maria da Piedade, sita ao Funtão, pela quantia de 6\$00.

60 metros quadrados de terreno de souto ao perfil 970 do lanço já mencionado, na propriedade pertencente a Maria Alves, sita no Funtão, pela quantia de 6\$20.

900 metros quadrados de terreno de olival ao perfil 979 e 600 metros quadrados de terreno de souto entre os perfis 969 e 970, na propriedade de Manuel Joaquim Junior e mulher Maria Rosa Simões, sita no Funtão, pela quantia de 55\$00.

240 metros quadrados de terreno de souto, entre os perfis 973 e 974 no lanço indicado, na propriedade de Luiza Alves, solteira, do referido lugar do Funtão, pela quantia de 31\$00.

900 metros quadrados de terreno de souto ao perfil 985

do mesmo lanço, na propriedade de José Antunes Ceppas e mulher Maria Preciosa Correia, do Funtão pela quantia de 1\$70.

350 metros quadrados de terreno de pinhal, entre os perfis 970 e 981 do mesmo lanço, na propriedade de José da Silva Junior e mulher Maria Henriques, do Troviscal, pela quantia de 7\$00.

850 metros quadrados de terreno de matto entre os perfis 981 e 964 do mesmo lanço, na propriedade de Maria Libania, no Funtão, pela quantia de 18\$00.

400 metros quadrados de terreno entre os perfis 1:056 a 1:059, do mesmo lanço, na propriedade de Albino Fernandes e mulher D. Maria da Luz Fernandes, da Castanheira de Pera, pela quantia de 31\$80.

121 metros quadrados de terreno de pinhal ao perfil 1:054 do mesmo lanço, na propriedade de Abilio Henriques e D. Delphina da Guerra Henriques, da Castanheira de Pera pela quantia de 2\$50.

14:600 metros quadrados de terreno de pinhal, entre os perfis 1:016 e 1:037 no mesmo lanço na propriedade de

Manuel Correia de Carvalho e esposa D. America Bebiano Correia, da Castanheira de Pera, pela quantia de 100\$00.

Predios estes que foram adjudicados por sentença de 20 do corrente mez, á Fazenda Nacional, por intermedio da Direcção das Obras Publicas do districto de Leiria.

Figueiró dos Vinhos, 22 de julho de 1915.

O escrivão ajudante

Amadeu Simões Lopes

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Elisio Ferreira de Lima e Sousa

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis

a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

O NOVO MUNDO

Figueiro dos Vinhos

A ultima palavra em tecidos de novidade para verão; padrões chics, gostos finos e grande variedade de cores

Chapeus para homem, um vasto sortido dos ultimos modelos e de primeira qualidade

Calçado para homem e creanca, o maior sortido que se pode imaginar

Gravatas Jofre, alta novidade, a 300 réis cada

Luvras de fio de Escocia para senhora, grande variedade de cores

Essencias, pó d'arroz cremes, pastas dentifricas dos melhores fabricantes; pasta couraça a melhor nacional, a 150 réis cada tubo

Sabão COLGATES para barba, não tem rival na qualidade nem competidores no preço

Pomada para calçado superior ás melhores, serve para calf de lustro e polimento

Frascos de tinta boa e fixa com meio litro a 200 réis

As maiores vantagens são conferidas aos que nos honram com os seus pedidos Vastidão de sortido em qualidades, cores e gostos; exclusivos que só nós podemos fornecer, preços porque só nós vendemos.

Ninguem pôde competir com **O Novo Mundo**, só porque vendemos a contado.

Ferreira & C.^a

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortizações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qualquer Banco ou com as importantes casas **Gomes de Castro & C.º** e **João Reynaldo, Coutinho & C.º**; em **Portugal**: em **Pedrogam Grande**, com o sr. **A. Thomaz Barreto**; em **Figueiró dos Vinhos**, com os srs. **Godinho & Pinto**; em **Castanheira de Pera**, com o sr. **Jacinto Alves Callado**.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos—Relogios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar **TRINTA DISCOS**

Concertos em relogios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bycyelettes

AVISO—Participa aos seus ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. **Benjamin A. Mendes** para defronte do **Club Figueiroense**.

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Bouradores. 7. 2.º

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluido vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recetimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.